

AUTONOMIA EM FOCO

JORNAL INFORMATIVO MENSAL DO SERVIÇO DE INCLUSÃO,
ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA

AGOSTO 2023, EDIÇÃO 6

A LUTA NÃO PARA!



O QUE VAMOS APRENDER HOJE?

- 1 - VAMOS HISTORAR?
- 2 - ÍNDIO X INDÍGENA
- 3 - RESISTÊNCIA E ARTICULAÇÕES
- 4 - AUMENTO DE INDÍGENAS NO PAÍS
- 5 - INDÍGENAS EM PERNAMBUCO
- 6 - CONQUISTA: OS INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE

1. VAMOS HISTORIAMOS ?

Quando falamos da história do Brasil, comumente ensinada nas escolas, nos referimos, antes de tudo, a uma história de invasão. Em 1500, havia aproximadamente 1.700 povos indígenas com uma população estimada em 5 milhões de pessoas, que foram submetidas a complexos processos coloniais no decorrer de mais de 5 séculos de contato.



As primeiras populações indígenas no Brasil a entrar em contato com a lógica colonial foram da atual região Nordeste. Elas buscaram resistir, se mobilizar e se articular das mais diversas maneiras. Algumas populações indígenas estabeleceram alianças com europeus, em busca de apoio nas lutas contra outros povos ou se aproveitando da rivalidade entre europeus para obterem vantagens diante de um cenário social desvantajoso, com o intuito de garantir direitos básicos, proteção e objetos trazidos pelos invasores.

Diversas populações indígenas foram escravizadas, com o respaldo da coroa portuguesa, oficialmente, até 1755, quando foi criada a primeira lei que proibia definitivamente a escravidão indígena. Porém, o que foi aprovado foi o chamado "Directório dos Índios", que na verdade visava, através de medidas específicas, a "integração dos índios" na vida da colônia.



Após anos de luta, em 1910 foi criado no Brasil o Serviço de Proteção aos Índios - SPI, que tinha como missão dar assistência à grupos indígenas. Sua fundação se deu em um período altamente crítico para os povos indígenas. O SPI defendia a premissa de "integração pacífica dos índios", reforçando a ideia de que o "Índio" era um ser em estado transitório, necessitando portanto ser tutelado pelo Estado.

O SPI existiu até 1967, quando foi substituído pela "Fundação Nacional do Índio" - FUNAI. Este nome foi alterado oficialmente em 2023 para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas", hoje sob a atuação de Sônia Guajajara, primeira mulher indígena a assumir um Ministério na história do Brasil, com o recém criado Ministério dos Povos Indígenas, e sob a presidência de Joênia Wapichana, primeira mulher indígena a presidir o órgão, que até então, nunca havia sido presidido por alguém indígena antes.

Ao longo dessa trajetória muitas lutas foram e ainda são protagonizadas pelos povos indígenas na reivindicação de seus direitos, a exemplo do recente enfrentamento ao Marco Temporal (Projeto de Lei 490/07 e Projeto de Lei 2903, de 2023).

E afinal, o que é Marco Temporal???

É uma tese jurídica segundo a qual os povos indígenas têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição. Há uma luta (mais uma) para que não haja essa demarcação de tempo e que está, atualmente, em votação no Supremo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

2. ÍNDIO X INDÍGENA

Em 2023, pela primeira vez na história, foi comemorado o Dia dos Povos Indígenas em território nacional. Até 2022, a data de 19 de abril era conhecida como “Dia do Índio”, termo considerado pejorativo e carregado de preconceitos e estereótipos negativos, mesmo quando dito sem a intenção de ofender, pois essa nomenclatura genérica contribui para o não reconhecimento da pluralidade étnica e cultural dos diversos povos existentes. O termo "indígena", significa "originário" e é a forma mais precisa para se referir aos diversos povos que desde antes da colonização habitam as terras que hoje formam o Brasil que conhecemos.

De acordo com o cacique Josias Jordão, líder da comunidade indígena Marçal de Souza, em Campo Grande (Mato Grosso do Sul) “... aqueles que não conhecem a população indígena ainda usam o termo antigo, mas quem conhece e entende a modificação sabe que é uma grande conquista”.

No âmbito internacional, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas tem colaborado para o desenvolvimento desse debate. O documento, aprovado em 13 de setembro de 2007, reflete o conjunto das reivindicações atuais dos povos indígenas em todo o mundo acerca da melhoria de suas relações com os Estados Nacionais e contribui no estabelecimento de parâmetros mínimos para outros instrumentos internacionais e leis nacionais, buscando sempre garantir os direitos dos povos indígenas. Entre seus principais pontos estão:

- **Auto-determinação**: que implica no direito dos povos de determinar livremente seu status político e buscar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural, incluindo sistemas próprios de educação, saúde, financiamento e resolução de conflitos, entre outros.
- **Direito ao consentimento livre, prévio e informado**: assegurar o direito de povos indígenas serem adequadamente consultados antes da adoção de medidas legislativas ou administrativas de qualquer natureza, incluindo obras de infraestrutura, mineração ou uso de recursos hídricos.
- **Direito a reparação pelo furto de suas propriedades**: exigir dos Estados Nacionais que reparem os povos indígenas em relação a qualquer propriedade cultural, intelectual, religiosa ou espiritual subtraída sem consentimento prévio informado ou em violação a suas normas tradicionais.
- **Direito a manter suas culturas**: incluir entre outros o direito de manter seus nomes tradicionais para lugares e pessoas e de entender e fazer-se entender em procedimentos políticos, administrativos ou judiciais, inclusive através de tradução.
- **Direito a comunicação**: manter seus próprios meios de comunicação em suas línguas, bem como ter acesso a todos os meios de comunicação não indígenas, garantindo que a programação da mídia pública incorpore e reflita a diversidade cultural dos povos indígenas.



3. RESISTÊNCIA E ARTICULAÇÕES

Durante todo o período que sucedeu a chegada dos europeus às terras que hoje compõem as Américas, os povos indígenas precisaram lutar pela sua sobrevivência e por seus modos de vida e cultura. Atualmente esta resistência perpassa pela organização coletiva em torno dos interesses comuns. Como exemplo de articulações de iniciativa dos próprios indígenas no território brasileiro, podemos destacar o **Acampamento Terra Livre** e a **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**.

2.1 ACAMPAMENTO TERRA LIVRE - ATL

O ATL teve sua origem em 2004, a partir de uma ocupação liderada por povos indígenas do sul do Brasil em frente ao Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, para discutir as violações dos direitos indígenas e reivindicar o cumprimento das leis por parte do governo federal brasileiro. Este movimento marcou uma reestruturação do Movimento Indígena no Brasil, por meio da qual estes povos adotaram uma postura protagonista diante de sua própria história, rejeitando a política da tutela e organizando-se de forma autônoma. O ATL é considerado o maior espaço de assembleia e principal evento político dos povos indígenas do Brasil na contemporaneidade.

Sua principal pauta refere-se a questão territorial, isto é, à defesa da demarcação e proteção dos territórios indígenas.



2.2 ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS - APIB

Derivado do Acampamento Terra Livre, surgiu a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), hoje uma instância de referência nacional do movimento, criado com o propósito de fortalecer a união dos povos, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país. A Articulação tem como missão a promoção e defesa dos direitos indígenas. Alguns de seus objetivos são:

- Promover mobilizações e a articulação permanente do Movimento Indígena, nas diferentes regiões e em nível nacional.
- Formular e implementar um Programa de Formação de lideranças e organizações indígenas.
- Avaliar e incidir na construção e implementação de Políticas Públicas específicas e diferenciadas voltadas aos povos indígenas, nas distintas áreas de seu interesse: saúde, educação, terras, meio ambiente, legislação, sustentabilidade, direitos humanos e participação e controle social.
- Desenvolver um Programa de informação e comunicação sobre a realidade dos direitos indígenas, junto às bases do movimento indígena, o Estado e a opinião pública nacional e internacional.



3. RESISTÊNCIA E ARTICULAÇÕES

As reivindicações do movimento incluem:

- **Legislação Indigenista:** Aprovação do Novo Estatuto dos Povos Indígenas; Aprovação do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI); rejeição de iniciativas legislativas anti-indígenas que buscam reverter os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988; Aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da ONU sobre os direitos dos Povos Indígenas, que asseguram o direito à consulta livre, prévia e informada sobre quaisquer assuntos que nos afeta.
- **Justiça:** Fim da violência e criminalização contra lideranças e comunidades indígenas, em decorrência da luta pela terra.
- **Saúde indígena:** Criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena; Reconhecimento e formação das categorias de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN); Efetivação da autonomia política, administrativa e financeira dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's);
- **Educação Escolar Indígena:** Educação diferenciada; Ensino fundamental e médio completo e de qualidade; Ensino profissionalizante; Acesso ao ensino superior, com programas especiais e cursos voltados a atender as necessidades dos povos indígenas



Você sabe o que é um indigenista?

O indigenista é uma pessoa não indígena que atua em prol da garantia dos direitos dos povos indígenas perante os órgãos políticos e públicos. São especialistas que se dedicaram a estudar os povos originários para ajudar o Estado e a sociedade a conhecerem mais sobre eles.



Existe diferença entre povos originários e povos tradicionais?

SIM!!!



Povos originários - são populações que foram os primeiros habitantes de um território, com forma de organização social e cultura exclusivas ao seu grupo. No Brasil, os povos originários são os indígenas brasileiros que habitaram o país antes da chegada dos europeus.

Povos e Comunidades Tradicionais - são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007).

Ex.: Além dos indígenas têm os quilombolas, os caiçaras, os ciganos, etc.

6. INDÍGENAS NAS UNIVERSIDADES

O crescimento de indígenas no Ensino Superior, destacam-se, sobretudo, entre os cursos de **Direito**, que tem o maior número de indígenas, com 5.509; **Pedagogia**, com 5.064; **Administração**, com 3.189; **Enfermagem**, com 3.160; e **Engenharia Civil**, com 2.074.

Apesar das iniciativas de reserva de vagas e vestibulares específicos que contribuíram para um aumento de quase sete vezes no número de estudantes indígenas em universidades públicas entre 2009 e 2019, a maior parte dos/as estudantes indígenas se volta para o setor privado, onde poucos se beneficiam de mecanismos de ação afirmativa. Em dados mais recentes (2021), a maioria desses indígenas, cerca de **63,7%**, **compõe o setor privado de Ensino Superior**, e grande parte não tem acesso ao Prouni.

Apesar do aumento significativo,, indígenas universitários representam apenas 3,3% dos mais de 1,69 milhão de pessoas que se identificam como indígenas no país. **Em relação ao total de alunos no Ensino Superior, eles representam apenas 0,5%**. Devido a Pandemia, houve um achatamento no índice de indígenas universitários. O último censo do Inep mostra que em 2018, haviam 57.706 indígenas matriculados e, em 2020, 47.267.

Em 2021, apenas 428 dos mais de 483 mil professores de ensino superior eram indígenas, de acordo com o Censo da Educação Superior.

Indígenas no ensino superior em 2011 e 2021

Total representa um crescimento de **374%** no período de 10 anos



g1 Fonte: BGE/Inep/Semesp Infográfico elaborado em: 26/04/2023

PARA CONHECER MAIS!

Idealizado pelos antropólogos e pesquisadores Estêvão Martins Palitot e Lara Erendira de Andrade, o Atlas do Pernambuco Indígena é um projeto que tem entre seus objetivos contribuir com os esforços de visibilização dos povos indígenas, de seus territórios e culturas, de suas demandas por justiça e reparação histórica. O site reúne e divulga para um público amplo, as informações disponíveis sobre os povos indígenas em Pernambuco em um conjunto de mapas que busca suprir essa lacuna.

Pode ser acessado em: <https://www.atlasindigena.org/>





AVISOS

Ei, você! Quais temas você gostaria de ler nas próximas edições do "Autonomia em Foco" ?

Mande um e-mail para
accessibilidade@capufpe.com

Envie suas sugestões!

**#MARCO
TEMPORAL
» NÃO! «**



NESTA EDIÇÃO TIVEMOS A COLABORAÇÃO DE
THYARA FREITAS DE ALCÂNTARA

Indígena Pankararu e mestra em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (PGH/UFRPE), vinculada a linha de pesquisa: Terra, Trabalho e Poder. Licenciada em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).



Não esqueça de seguir a nossa página no
Instagram:

@inclusaosocialnocapufpe

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [HTTPS://BLOGDONIELSON.COM.BR/2023/08/07/PESQUEIRA-E-A-CIDADE-COM-MAIS-INDIGENAS-EM-PERNAMBUCO-REVELA-CENSO-CARNAUBEIRA-DA-PENHA-TEM-MAIOR-NUMERO-PROPORCIONAL/](https://blogdonielson.com.br/2023/08/07/pesqueira-e-a-cidade-com-mais-indigenas-em-pernambuco-revela-censo-carnaubeira-da-penha-tem-maior-numero-proporcional/)
- [HTTPS://WWW.BBC.COM/PORTUGUESE/ARTICLES/C6PW10G6W4XO?XTOR=AL-73-%5Bpartner%5D-%5Bflipboard%5D-%5Bheadline%5D-%5BBrazil%5D-%5BBizDev%5D-%5Bisapi%5D](https://www.bbc.com/portuguese/articles/c6pw10g6w4xo?xtor=AL-73-%5Bpartner%5D-%5Bflipboard%5D-%5Bheadline%5D-%5BBrazil%5D-%5BBizDev%5D-%5Bisapi%5D)
- [HTTPS://WWW.CAMPOGRANDENEWS.COM.BR/BRASIL/CIDADES/POR-QUE-A-MUDANCA-DO-TERMO-INDIO-PARA-INDIGENA-FAZ-TANTA-DIFERENCA-NA-ALDEIA](https://www.campo-grandeneWS.com.br/brasil/cidades/por-que-a-mudanca-do-termo-indio-para-indigena-faz-tanta-diferenca-na-aldeia)
- [HTTPS://APIBOFICIAL.ORG/FORAXAVIER/](https://apiboficial.org/foraxavier/)
- [HTTPS://PIB.SOCIOAMBIENTAL.ORG/PT/DECLARA%C3%A7%C3%A3o_da_onu_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas](https://piB.socioambiental.org/pt/declara%C3%A7%C3%A3o_da_onu_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas)
- [HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/ACAMPAMENTO_TERRA_LIVRE](https://pt.wikipedia.org/wiki/ACAMPAMENTO_TERRA_LIVRE)
- [HTTPS://BRASIL500ANOS.IBGE.GOV.BR/TERRITORIO-BRASILEIRO-E-POVOAMENTO/HISTORIA-INDIGENA/A-ORIGEM-DOS-INDIOS](https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/historia-indigena/a-origem-dos-indios)
- [HTTPS://PIB.SOCIOAMBIENTAL.ORG/PT/SERVI%C3%A7o_de_prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_\(spi\)#o_fim_do_spi](https://piB.socioambiental.org/pt/servi%C3%A7o_de_prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_(spi)#o_fim_do_spi)
- [HTTPS://WWW.ATLASINDIGENA.ORG/](https://www.atlasindigena.org/)